



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo



ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2022

No dia 31 de maio de 2022, às 9h, na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, situada na Rua Maria Nascimento Costa, s/nº - Centro - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 695/2022, de 03 de janeiro de 2022, sob a presidência de JEFFERSON DIÓNEY ROHR e os demais membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA e CLAUDIANE LOUZADA WETLER, o Coordenador de Planejamento do Município, Engenheiro Civil Thomás Rangel Polonini e o representante da empresa presente para a sessão referente ao edital Tomada de Preços Nº 000003/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, do dia 10 de maio de 2022, também em Jornal de Grande Circulação (nos termos da Lei nº 8.666/93), no site oficial do município e afixado nos murais da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, da AERNS - Associação Empresarial de Rio Novo do Sul e da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, conforme recibos juntados aos autos, tendo como critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM TRECHO DO BAIRRO QUARTEIRÃO, MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**. A sessão foi realizada na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, por motivo de conveniência, sendo que o participante foi informado dessa alteração no momento em que protocolou os envelopes. Estando presente a empresa, com seu respectivo representante: A.A.F.M. DA SILVA TERRANA CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 07.979.954/0001-37, com representação legal do(a) Sr(a) ELIAS CARNEIRO SARTORI, CPF: 119.281.627-70. Começando a sessão, passou-se à conferência dos documentos de credenciamento. Esses documentos foram conferidos e rubricados por todos. A empresa presente estava em conformidade com o edital, tendo seu representante sido devidamente credenciado. Passando para a fase de análise dos documentos de habilitação, o envelope nº 01 foi devidamente rubricado pelos membros da CPL e pelo representante presente e após ser aberto, os documentos foram analisados e rubricados igualmente por todos. Os documentos relativos à Qualificação Técnica foram analisados com o auxílio técnico do Engenheiro Civil Thomás Rangel Polonini, que informou terem sido tais documentos apresentados regularmente, tendo sido atendidos todos os itens de relevância (tanto da Qualificação Profissional, quanto da Qualificação Operacional), bem como as demais exigências técnicas do edital. Finalizada a análise dos documentos, o Presidente verificou unicamente estar ausente a Cópia do CRC, exigida na Cláusula IX, item 3, letra f. Com isso em mente, e em se tratando de proposta única, o Presidente concedeu à empresa A.A.F.M. DA SILVA TERRANA CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA o prazo de 08 dias úteis para regularização do documento faltante, com fulcro no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Por fim, o Presidente suspendeu a sessão para oportunizar a regularização supracitada e informou que a mesma será retomada, para abertura do envelope de Proposta de Preços, assim que apresentado o documento faltante. E nada mais havendo, o Senhor presidente encerrou a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes. Sala de reuniões do CRAS de RIO NOVO DO SUL (ES), 31 de maio de 2022, encerrada às 10h10min.

JEFFERSON DIÓNEY ROHR (Presidente)

ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (Membro)

CLAUDIANE LOUZADA WETLER (Membro)

ENGENHEIRO CIVIL THOMÁS RANGEL POLONINI
Coordenador de Planejamento do Município

A.A.F.M. DA SILVA TERRANA CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA
ELIAS CARNEIRO SARTORI